



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 28/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: GESTOR UM CONSULTORIA PREVIDENCIARIA LTDA, CNPJ Nº 43.739.124/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de auditoria Atuarial, que é necessária para que seja reavaliado o cálculo atuarial já realizado para possibilitar, com segurança e confiabilidade, a definição anual das alíquotas necessárias ao Plano de Custeio do RPPS.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74, III, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.200,00

PRAZO: 06 meses.

PAGAMENTO: 30 dias após emissão da Nota Fiscal

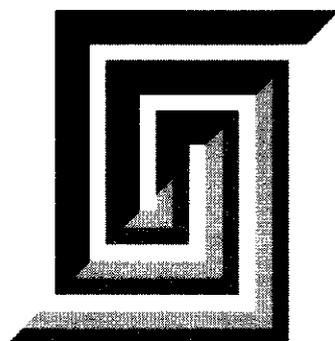
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2293-333903905000000 – Serviços Técnicos Profissionais - SEMAG

Portão, 09 de abril de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.04.09 08:50:46
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



GESTORUM



PROPOSTA COMERCIAL

AUDITORIA ATUARIAL

Ao Município de

PORTÃO - RS

Prezado Senhor Prefeito,

DELMAR HOFF

Em obediência à legislação vigente, apresentamos nossa **Proposta Comercial para Auditoria Atuarial e Previdenciária Especial**, ao Município de **PORTÃO-RS**, com o respectivo escopo dos trabalhos a serem executados com relação ao RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.

Porto Alegre, 28 de março de 2025



A Gestor Um Consultoria Previdenciária é uma empresa especializada em Regimes Próprios de Previdência Social, **prestando serviços atuariais, como Avaliação Atuarial Ordinária e Extraordinária, estudos de impacto nos planos de carreira, compensação previdenciária, assessoramento jurídico e administrativo para o bom funcionamento do RPPS.** A empresa conta com profissionais de comprovada experiência no mercado de previdência pública, **com mais de 20 anos de atuação.** Também trabalha com a transferência de conhecimento através de cursos e treinamentos nas diferentes áreas do RPPS: atuarial, financeira, benefícios e gestão.

Nosso Site: www.gestorum.com.br

Nosso Facebook: Gestor Um Oficial

Nosso Instagram: @gestorumoficial

Responsabilidade Técnica:

JOEL FRAGA DA SILVA: atuário, pós-graduado em Auditoria e Perícia, Consultor de Valores Mobiliários – CVM, especialista em previdência pública e privada, atuando como atuário e consultor previdenciário desde 1998 junto aos RPPS, professor em cursos de pós-graduação FAPA (Porto Alegre/RS), UNITOLEDO (Araçatuba/SP) e IMED (Porto Alegre/RS), palestrante em diversos eventos ABIPEM, ANEPREM E AGIP. Certificação TOTUM – Dirigente de Unidade Gestora do RPPS – Nível Intermediário.

Objeto desta Proposta Comercial:

1.1 Auditoria Atuarial e Previdenciária Especial:

1.1 Auditoria Atuarial e Previdenciária Especial, relativa a Avaliação Atuarial 2025, contemplando:

1.1.1 Análise de toda a legislação do RPPS, no que diz respeito ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial, mais especificamente relacionada aos Planos de Custeio implementados e praticados no presente momento;

1.1.2 Análise dos resultados atuariais das últimas 5 (cinco) Avaliações Atuariais disponibilizadas pelo Município e/ou pela Secretaria de Previdência (disponíveis na página da Internet);

1.1.3 Estudo visando identificar as principais causas dos déficits atuariais e as repercussões ocorridas no Equilíbrio Financeiro e Atuarial e no plano de custeio e benefícios do RPPS;

1.1.4 Sugestões para o enfrentamento ao déficit atuarial e preservação do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Papéis de trabalho, Cronogramas e Horas Técnicas

2. Dos Papéis de Trabalho e Cronogramas:

2.1 **Papéis de Trabalho:** para o desenvolvimento da presente Auditoria Atuarial e Previdenciária Especial serão necessários os seguintes papéis de trabalho:

2.1.1 Legislação Municipal concernente ao RPPS;

2.1.3 Relatórios de Avaliação Atuarial de 2024 e 2025;

2.1.3 Nota Técnica Atuarial que embasou as Avaliações Atuariais.

2.2 **Cronogramas:** Os serviços relacionados ao item 1.1 deverão ser concluídos em até 30 dias a contar do recebimento dos papéis de trabalho relacionados no item 2.1.

2.3 **Horas Técnicas:** estima-se, para o desenvolvimento deste trabalho, a utilização de 40 (quarenta) horas técnicas ao valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

Execução e Orçamento

A Gestor Um Consultoria Previdenciária – CNPJ 43.739.124/0001-04 executará os serviços elencados acima por um período de 06 meses.

Os honorários, para a execução do objeto apresentado ao Município de **PORTÃO**, serão fixados conforme abaixo:

3.1 Auditoria Atuarial e Previdenciária Especial (itens 1.1.1 e 1.1.4) = R\$ 9.200,00* (nove mil e duzentos reais)

*R\$ 230,00 x 40 horas = R\$ 9.200,00

O pagamento será realizado através de boleto ou transferência bancária, após a conclusão do serviço e emissão da nota fiscal.

Nesta proposta estão inclusos todos os encargos decorrentes da prestação dos serviços conforme a legislação vigente.

A presente Proposta Comercial tem validade de 120 (cento e vinte) dias.

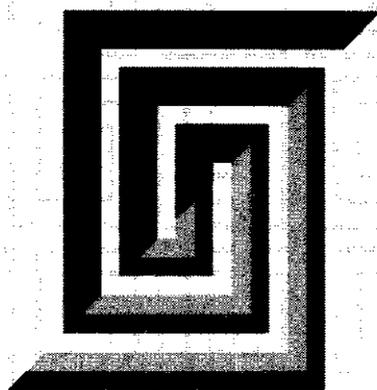
Atenciosamente,

GESTOR UM
CONSULTORIA
PREVIDENCIARIA
LTDA:43739124000104

Assinado de forma digital
por GESTOR UM
CONSULTORIA
PREVIDENCIARIA
LTDA:43739124000104

Gestor Um Consultoria Previdenciária

CNPJ 43.739.124/0001-04



GESTORUM

www.GESTORUM.com.br

 Gestorumconsultoria/

(51) 3013 - 1821

Porto Alegre, RS,
Av. Protásio Alves 2854, sala 502.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.739.124/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GESTOR UM CONSULTORIA PREVIDENCIARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GESTOR UM CONSULTORIA PREVIDENCIARIA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.21-5-01 - Peritos e avaliadores de seguros 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV TAQUARA	NÚMERO 183	COMPLEMENTO SALA 404
---------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 90.460-210	BAIRRO/DISTRITO PETROPOLIS	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOEL@GESTORUM.COM.BR	TELEFONE (51) 3013-1821
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2025** às **07:44:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GESTOR UM CONSULTORIA PREVIDENCIARIA LTDA
CNPJ: 43.739.124/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:38:29 do dia 25/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2025.

Código de controle da certidão: **F020.1F67.0008.0F57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **43.739.124/0001-04**

Certificamos que, aos **08 dias do mês de ABRIL do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/6/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34269044**
Autenticação: **44613160**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GESTOR UM CONSULTORIA PREVIDENCIARIA, CNPJ 43739124000104, Endereço - AV PROTASIO ALVES 2854 SALA 502.

8 de abril de 2025, às 07:42:08

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **97e3f83cb5942f706ba38c279c9f8499**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.739.124/0001-04
Razão Social: GESTOR UM CONSULTORIA PREVIDENCIARIA LTDA
Endereço: AV PROTASIO ALVES 2854 SALA 502 / PETROPOLIS / PORTO ALEGRE / RS / 90410-006

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2025 a 04/05/2025

Certificação Número: 2025040503295685507032

Informação obtida em 08/04/2025 07:43:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GESTOR UM CONSULTORIA PREVIDENCIARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.739.124/0001-04

Certidão nº: 19916158/2025

Expedição: 08/04/2025, às 07:44:57

Validade: 05/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GESTOR UM CONSULTORIA PREVIDENCIARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.739.124/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **09/05/2025**

Nome: GESTOR UM CONSULTORIA PREVIDENCIARIA LTDA

CNPJ: 43.739.124/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 4 de abril de 2025.

Certidão emitida em 09/04/2025 às 09:12:57, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 43.739.124/0001-04** e o código de autenticidade **CC6EC55DAC2E**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 09/04/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa

Município de Portão - Saldo da Despesa 2293

Dados da Dotação

Descrição:	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Categoria:	333903905000000
Orgão:	4 - SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade:	1 - SECRETARIA DA FAZENDA
Dotação Principal:	405 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Fonte Recurso:	1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito:	8.453,50
Orçamento:	350.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	0,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	49.853,27
Reserva:	0,00
Total Disponível:	301.651,38

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	9.200,00
OC não empenhada:	0,00
Total Disponível:	301.651,38



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Chefe do Serviço de Compras, em obediência ao que dispõe o art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de auditoria Atuarial, que é necessária para que seja reavaliado o cálculo atuarial já realizado para possibilitar, com segurança e confiabilidade, a definição anual das alíquotas necessárias ao Plano de Custeio do RPPS, justifica-se a escolha da contratada GESTOR UM CONSULTORIA PREVIDENCIARIA LTDA, CNPJ Nº 43.739.124/0001-04, no valor global de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), tanto à justificativa da notória especialização, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitação nº 28/2025 por meio de Parecer Jurídico.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme se comprova a pesquisa de preços realizada junto a Plataformas de Pesquisa de Preços Públicos “Banco de Preços” “Licitacon cidadão”.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 09 de abril de 2025.

CAROLINA MARTINS Assinado de forma digital por
PEREIRA:971712120 CAROLINA MARTINS
68 PEREIRA:97171212068
Dados: 2025.04.09 09:20:35
-03'00

Carolina Martins Pereira
CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRAS